



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº. 007/2022

Abre as inscrições para o cargo de Professor de Inglês para atuação na Rede Municipal de Ensino de Nova Itaberaba.

O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica que se encontram abertas de **24 a 25 de maio de 2022**, as inscrições para a chamada pública, no intuito de preenchimento de vaga temporária para o ano letivo de 2022, abertas no quadro do Magistério Municipal, das categorias funcionais do quadro pessoal da Rede Municipal de Ensino, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente, e:

- Considerando a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
- Considerando o Decreto Estadual Nº 1.669 DE 11/01/2022 que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial, Ensino Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19, e estabelece outras providências;
- Considerando que a Educação é atividade essencial e precípua da Administração Pública, que não deve ser paralisada;
- Considerando a necessidade da contratação imediata destes profissionais para o atendimento aos estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sob pena da suspensão da oferta da disciplina na rede municipal de ensino.
- Considerando que a docente aprovada e contratada por processo seletivo anterior (nº 05) pediu exoneração das atividades laborativas.
- Considerando que inexistem, no momento, aprovados em processo seletivo para o cargo de Professor de Inglês;
- Considerando a urgência na contratação, devido ao risco de não concluir o ano letivo;
- Considerando a necessidade temporária, ante o afastamento mediante licença legalmente concedida ao servidor público titular do cargo.

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão a chamada pública para escolha de profissional PROFESSOR DE INGLÊS, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Chamada Pública será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Marocco, 2226 - Centro, Nova Itaberaba - SC. Telefone (49) 3327 00 66 e acompanhada pela Comissão de acompanhamento, regularmente designada para este fim.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.2 A Chamada Pública será de caráter classificatória, e consistirá em uma etapa conforme tabela abaixo:

Cargo de Professor	Prova de Títulos *A prova de Títulos terá uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos
--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

2. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS.

2.1 A Chamada Pública destina-se ao provimento de vaga para Professor de Inglês;

2.1.1 O cargo e a respectiva formação mínima exigida, objeto da presente Chamada Pública, estão descritas no quadro abaixo:

Professor de Inglês	20h	01 vaga	R\$ 1.651,95	Ensino Superior completo. (Licenciatura Plena específica para a disciplina)
Professor de Inglês NÃO Habilitado	20h	Cadastro de Reserva	R\$ 1.651,95	Cursando Letras – Português/Inglês ou licenciatura na área da educação.

2.3 A comprovação da formação mínima exigida do candidato a professor, na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (xerox acompanhado do original para autenticação).

2.4 Para os candidatos não habilitados comprovante de matrícula, acompanhado do histórico do curso de graduação e caso, concluído, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia acompanhado do original para autenticação).

3 A PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1 A participação na Chamada Pública iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital.

3.4 A inscrição somente será efetuada na Secretaria Municipal de Educação, na Rua José Marocco, 2226, no período compreendido das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h nos dias **24 a 25 de maio de 2022**. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos: a) Ler atentamente o edital; b) Preencher o requerimento de inscrição; c) Apresentar os documentos exigidos no Presente edital, junto ao endereço indicado;

3.5.1 Não serão aceitas inscrições de outras formas.

3.5.2 O preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.

3.6 A inscrição poderá ser realizada por procuração simples.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.7 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

4 DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

4.1 As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação através da ficha de inscrição anexa a este edital. No período compreendido das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h nos dias **24 a 25 de maio de 2022**.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações com seus respectivos originais: a) Cópia da Carteira de identidade e CPF; b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (Para os candidatos não habilitados comprovante de matrícula, acompanhado do histórico do curso de graduação, ou conforme caso, cópia do certificado ou diploma do curso de graduação), cópia do diploma de pós-graduação;

4.3 Não serão aceitas documentações que forem entregues após a efetuação da inscrição.

5 DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A prova de títulos é constituída pela prova da escolaridade dos postulantes ao cargo.

5.2 Do critério para classificação.

CRITÉRIOS- HABILITADOS	PONTUAÇÃO
Graduação - Licenciatura plena com habilitação na área específica	04(quatro) pontos
Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na Área.	06 (seis) pontos
CRITÉRIOS- HABILITADOS – NÃO HABILITADOS	
Cursando Letras – Português / Inglês	01 (um) ponto por semestre / período estudado até o limite de 10 (dez pontos).
Licenciatura na área da Educação	07 (sete) Pontos

6 DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra o ato de divulgação das inscrições e contra o ato de classificação preliminar, na forma do Anexo II, devendo o recurso, devidamente preenchido, ser apresentado junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, nos prazos devidamente estipulados no cronograma, conforme Anexo III do presente edital.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados no respectivo cargo de inscrição, conforme pontuação referente soma da nota de títulos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.2 **Pontuação Mínima é de 04 pontos.** Caso o candidato não atinja a referida pontuação será eliminado da chama pública.

7.3 Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

7.3.1 Maior formação;

7.3.2 O **segundo critério de desempate** será o candidato que tiver mais idade.

8 A ESCOLHA DE VAGAS

8.1 A vaga será preenchida, observando-se a ordem de classificação.

8.2 A escolha da vaga deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração específica, mediante comprovação da formação mínima exigida para a área/disciplina.

8.3 O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

8.4 Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação proceder a chamada e contratação do candidato, mediante vagas que surgirem ao longo do ano letivo.

8.5 O processo de escolha de vagas será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

8.6 Os candidatos habilitados terão preferência na escolha de aula. Somente ao findo da lista dos habilitados, os não habilitados poderão fazer a escolha.

9 FORO JUDICIAL

9.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada a chamada pública e que trata este edital é da comarca de Chapecó.

10 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Fica delegada competência a Comissão de Acompanhamento para: a) divulgar a chamada pública; b) deferir e indeferir as inscrições; c) avaliar e classificar a prova de titulação. d) prestar informações sobre a chamada pública, no período de realização do mesmo; e) julgar os recursos previstos no edital; f) divulgar os resultados.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os efeitos legais do processo de seleção entrarão em vigência para o ano de 2022, possuindo prazo de validade de 07 meses, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

11.2 O candidato que apresentar incompatibilidade de horários terá sua portaria cancelada.

11.3 Será excluído da chamada pública o candidato que: a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata; b) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento a organizadora do certame.

11.4 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

Nova Itaberaba, 23 de maio de 2022.

AMANDA MESQUITA PEDRA HUME
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Inscrição nº _____

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL CHAMA PUBLICA 007/2022

CARGO: _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI _____ MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF _____

ESTADO CIVIL: _____ Nº de Dependentes: _____

ENDEREÇO: _____ Bairro: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____ Email: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

Título: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CPF: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Declaro, ainda, que tenho conhecimento do Edital bem como todas as condições do mesmo.

Nova Itaberaba-SC, ____/____/____

Ass. Do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TIPO DE RECURSO	PARA USO DA COMISSÃO
1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	1. Deferido 2. Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Nova Itaberaba, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do candidato)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

CRONOGRAMA

24 de maio – 7h30	Abertura das inscrições
25 de maio – 16h	Encerramento das inscrições
25 de maio – 17:00	Divulgação das inscrições
26 de maio – 07h30min às 11h30min	Prazo de recurso contra indeferimento das inscrições
26 de maio – 13:00	Divulgação da classificação preliminar
26 de maio – 13h30min às 17:00	Prazo de recurso contra o ato de classificação preliminar
27 de maio – 07h30min	Divulgação da classificação final e homologação do resultado final
27 de maio – 13h30min	Escolha de Aulas e vagas (auditório do Centro Administrativo Municipal)